

## O LUTO E O ENCANTAMENTO COMO RESPOSTAS À PRODUÇÃO DE VIDAS NÃO VIVÍVEIS

MOURNING AND ENCHANTMENT AS RESPONSES TO THE PRODUCTION OF  
UNLIVABLE LIVES

Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo almeja produzir uma análise sobre a relação entre a ausência de luto pela perda de determinadas vidas e a precariedade dessas vidas que foram perdidas. Busca-se aqui compreender a relação entre a enlutabilidade presente no pensamento de Judith Butler e a construção de vidas que dada a tamanha precariedade a que são submetidas, não são vidas vivíveis. Para realizar essa tarefa, este texto se debruça em algumas obras da filósofa estadunidense Judith Butler, mais especificamente nos livros: *Vida Precária: os poderes do luto e da violência* e *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?* Além disso, o texto mobiliza outros pensadores que ajudam no entendimento da enlutabilidade e do encantamento, tais como: Frantz Fanon, Achille Mbembe, Carla Rodrigues, Movimento Mães de Maio, Renata Gonçalves, Adilbênia Freire Machado, Eduardo David de Oliveira, Luiz Antonio Simas e Wanderson Flor do Nascimento. O trabalho buscará na concepção de luto de Judith Butler um instrumento para pensar na gestão da vida e da morte imposta a determinadas vidas, defende-se que é possível enxergar o luto como uma significativa ferramenta ética e política a partir do pensamento da filósofa estadunidense, destacando a relevância de lembrar a dor da perda e a importância da vida dos que já morreram. Ademais, este artigo invocará o conceito de encantamento presente na filosofia afro-brasileira como um complemento ao enlutamento, esses dois conceitos podem se tornar respostas à violência que transforma algumas vidas e não visíveis e consequentemente em vidas não passíveis de luto.

**Palavras-chave:** Luto; Encantamento; Vida; Morte; Reconhecimento.

**Abstract:** This article aims to produce an analysis of the relationship between the lack of mourning for the loss of certain lives and the precariousness of these lives that were lost. The aim here is to understand the relationship between the mourning present in Judith Butler's thought and the construction of lives that, given the great precariousness to which they are subjected, are not livable lives. To accomplish this task, this text focuses on some works by the American philosopher Judith Butler, more specifically in the books: *Precarious Life: the powers of mourning and violence* and *Frames of War: when is life capable of mourning?* In addition, the text mobilizes other thinkers who help in the understanding of mourning and enchantment, such as: Frantz Fanon, Achille Mbembe, Carla Rodrigues, Movimento Mães de Maio, Renata Gonçalves, Adilbênia Freire Machado, Eduardo David de Oliveira, Luiz Antonio Simas and Wanderson Flor do Nascimento. The paper will seek in Judith Butler's conception of mourning an instrument to think about the management of life and death imposed on certain lives. It is argued that it is possible to see mourning as a significant ethical and

<sup>1</sup> Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC. Mestre e Licenciado em Filosofia pela UFABC. E-mail: vitormateusduarte@gmail.com

political tool based on the thinking of the American philosopher, highlighting the relevance of remembering the pain of loss and the importance of the lives of those who have already died. Furthermore, this article will invoke the concept of enchantment present in Afro-Brazilian philosophy as a complement to mourning. These two concepts can become responses to the violence that transforms some lives and makes them invisible and consequently, lives that cannot be mourned.

**Keywords:** Mourning; Enchantment; Life; Death; Recognition.

*A terra está coberta de valas  
e a qualquer descuido da vida  
a morte é certa.  
A bala não erra o alvo, no escuro  
um corpo negro bambeia e dança.  
A certidão de óbito, os antigos sabem,  
veio lavrada desde os negreiros.  
Conceição Evaristo*

## Introdução

Este artigo tem como principal tarefa a realização de uma análise sobre a relação entre a ausência de luto pela perda de determinadas vidas e a precariedade dessas vidas que foram perdidas. Para realizar essa tarefa, o texto traça um percurso por algumas obras da filósofa estadunidense Judith Butler e mobiliza alguns outros pensadores que ajudam a refletir sobre a precariedade de algumas vidas e a enlutabilidade.

Um desses pensadores é o psiquiatra e filósofo martinicano Frantz Fanon. Em os *Condenados da Terra*, Fanon traz uma série de relatos que demonstram a precariedade da vida dos seres humanos submetidos ao colonialismo. Uma demonstração disso é a segregação espacial que existe em um território colonizado.

Fanon observa que na Argélia a colonização francesa impôs diferenças significativas entre a cidade do colonizador e a cidade do colonizado. Os assentamentos dos colonizados são privados dos recursos básicos de sobrevivência, os colonizados enfrentam a fome, a ausência de saneamento básico, entre outras coisas, enquanto na cidade dos colonizadores há condições para manutenção confortável da vida.

Há um completo domínio do colonizador sobre o colonizado, ao impor a sobrevivência em um local sem os recursos básicos para a manutenção da vida, ocorre não só uma gestão da vida como também da morte. O filósofo camaronês Achille Mbembe denomina essa imposição do colonialismo como necropolítica, o necropoder é uma forma de controle sobre a vida e sobre a morte dos dominados.

No ensaio *Necropolítica* presente em *Políticas de Inimizade*, Mbembe cita a passagem de Fanon em os *Condenados da Terra* sobre a cidade do colonizado. Para o filósofo camaronês a soberania colonial representa a capacidade de definir quem interessa e quem não interessa, de decidir quem é prescindível e quem não é (Mbembe, 2017, p. 131-132).

O colonialismo exerce por meio de mecanismos disciplinares um controle sobre a vida e a morte dos colonizados, um controle que demonstra a ausência de importância dessas vidas, vidas não vivíveis, vidas precárias. De certa forma, em *Antigone's claim, Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?* e *Vida precária: os poderes do luto e da violência*, Judith Butler está pensando essa gestão da vida e da morte imposta a determinadas vidas.

Entretanto, Judith Butler ultrapassa as reflexões de Fanon e Mbembe trazendo um outro conceito, o de luto. A filósofa estadunidense destaca a importância do luto e como ele pode ser uma significativa ferramenta ética e política. Diante disso, este texto busca compreender a relação entre a enlutabilidade presente no pensamento de Judith Butler e a construção de vidas que dada a tamanha precariedade a que são submetidas, não são vidas vivíveis.

### **O clamor dos mortos: a potência do luto e do encantamento**

Judith Butler começou a pensar sobre o tema que é objeto deste trabalho a partir da epidemia de HIV que atingiu os Estados Unidos nos anos 1980. Naquele momento, o vírus do HIV era extremamente letal e vitimou fortemente a comunidade LGBT, especialmente os homens gays, o que gerou uma associação da comunidade com a doença, ao ponto do vírus ser denominado “peste gay”<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> No Brasil, o HIV fez muitas vítimas, mas chegou num momento político diferente. A promessa de redemocratização - inconclusa, como hoje é evidente - nos levava de volta às ruas e quebrava o silêncio imposto por mais de duas décadas de ditadura militar. O vírus da Aids, embora também tenha feito numerosas vítimas, se tornou mais uma bandeira por direito à saúde e ao longo dos anos seguintes, o país viria a se tornar modelo de política de prevenção e tratamento exemplares. Coube à família Souza - Betinho, Henfil e Chico Mário - ser símbolo da doença e da necessidade de falar dela (Souza, 1994). Os três irmãos hemofílicos contaminados por transfusões de sangue, à época não testado, não precisavam temer o estigma trazido pelo vírus. A fundação da

A partir do instante em que o HIV passou a ser associado à comunidade LGBT, os portadores do vírus passaram a conviver não só com o peso da doença, mas também com o estigma que ela trazia. De modo que pessoas públicas como artistas e intelectuais foram privados do direito de receber honras fúnebres por terem sido vítimas de um vírus associado aos gays. É em relação a essa situação que Butler traz a primeira referência ao luto em sua obra, o livro *Gender Trouble* de 1990 que traz o fracasso no reconhecimento das vidas perdidas para o vírus da Aids (Rodrigues, 2020, p. 60-61).

Carla Rodrigues (2020) menciona outras obras em que Butler tocou na temática do luto: *Bodies that matter* (1993), *The Psychic Life of Power* (1997), *Antigone's claim* (2000). Porém, é em 2004 que Judith Butler escreve *Vida Precária – os poderes do luto e da violência*, livro que servirá como elemento mobilizador da reflexão deste artigo.

Em *Vida Precária*, Butler traz uma nova situação para pensar o enlutamento, os atentados aos Estados Unidos de 2001. Esses atentados expõem os estadunidenses ao luto, expõem à perda, expõem à vulnerabilidade. Ao serem atacados em sua própria terra, os Estados Unidos se dão conta de que são vulneráveis.

E o que os Estados Unidos fazem com esse luto? Embarcam em uma busca pelo culpado daquela perda, busca que leva a constantes ataques a países do oriente médio. Mas o que aconteceria se as vidas árabes perdidas em decorrência dos ataques estadunidenses também fossem submetidas a essa lógica? Butler acredita que o luto pode ser canalizado de forma muito mais potente, nas palavras dela:

A percepção de que podemos ser violados, de que outros podem ser violados, de que estamos sujeitos à morte pelo capricho de outrem: todos esses são motivos de medo e luto. O que não é tão certo, porém, é se essas experiências de vulnerabilidade e perda precisam levar diretamente a uma violência militar e à vingança. Existem outros meios. Se estivermos interessados em deter esses ciclos a fim de produzir resultados menos violentos, é sem dúvida importante nos perguntarmos o que pode ser feito como política de luto além de uma guerra (Butler, 2019, p. 4).

Defende-se aqui que, Judith Butler enxerga o luto como uma ferramenta ética e política. Ela entende que o luto expõe uma forma de vulnerabilidade que é comum a todos. Todos estão expostos a essa situação de perda que implica em uma vulnerabilidade, a perda

do outro demonstra a importância de estar em relação, estar enlutado é perceber que aquela vida que não está mais viva era fundamental para a própria existência.

Para destrinchar mais essa questão da vulnerabilidade, a filósofa estadunidense então recorre à psicanálise. Há a possibilidade de se pensar em uma noção de vulnerabilidade primária, os seres humanos quando nascem estão completamente expostos, dependem de outros para sobreviverem. A continuidade da vida dos bebês é dada pelo reconhecimento dessa vulnerabilidade, pela noção de que precisam ser protegidos, porém alguns são protegidos e outros não (Butler, 2019, p. 35).

É uma questão de reconhecimento, de reconhecer o outro enquanto vida, de reconhecer a vulnerabilidade e a humanidade do outro poder ser exposta. Alguns seres humanos não são reconhecidos como pessoas, há vidas que não são passíveis de luto, por quê? Para Butler algumas vidas não são passíveis de luto, pois não são consideradas vidas vivíveis: “A questão não é simples, pois, se uma vida não é digna de luto, ela não é bem uma vida; ela não se qualifica como uma vida e não é digna de nota. A vida já está desenterrada, se é que pode vir a ser enterrada” (Butler, 2019, p. 38).

As vidas passíveis de luto são humanizadas, são lembradas, possuem rosto, são vidas vivíveis. As vidas não passíveis de luto não são humanizadas, não são lembradas, não possuem rosto, não são vidas vivíveis. Algumas vidas não podem ser enlutadas, isso expõe que elas não foram vivíveis, elas foram uma forma de morte em vida, um estado de suspensão entre a vida e a morte:

A violência contra aqueles que já não estão exatamente vivos, ou seja, estão vivendo em um estado de suspensão entre a vida e a morte, deixa uma marca que não é uma marca. Não haverá nenhum ato público de luto (disse Creonte em *Antígona*). Se existe um “discurso”, ele é silencioso e melancólico, e nesse discurso não existiram vidas, ou perdas; não existiu nenhuma condição física comum, nenhuma vulnerabilidade que servisse de base para a compressão da nossa coletividade; e não existiu nenhuma separação dessa coletividade (Butler, 2019, p. 39).

Algumas vidas estão fora do círculo de proteção necessário para a sobrevivência. Por que há obituários para as vítimas do World Trade Center e não pode haver obituários para as vítimas do colonialismo na Palestina? Judith Butler entende a necessidade e a importância dos obituários para as vítimas do World Trade Center, mas entende que a existência desses obituários somada a não existência dos obituários aos palestinos demonstra uma seletividade. Uma seletividade que mostra que algumas vidas não são passíveis de luto, se elas não podem ser enlutadas significa que não possuem importância, que não eram vivíveis, que não foram reconhecidas e que, portanto eram precárias.

Essa noção de precariedade é retomada por Butler na introdução do livro *Quadros de Guerra – Quando a vida é passível de luto?* Lançado em 2009. Em *Vida precária, vida passível de luto*, ela trabalha como um conceito importante para entender a seletividade do luto público, o enquadramento.

O ocidente produz enquadramentos epistemológicos que transformam certas vidas em não qualificadas como vidas, existências dispensáveis e que por isso não podem ser perdidas no sentido pleno da palavra (Butler, 2015, p. 12). Um exemplo disso são os corpos negros e periféricos no Brasil, são enquadrados como vidas não vivíveis e consequentemente como vidas não passíveis de luto.

É necessário escapar desse enquadramento, olhar como as vidas negras são importantes, tanto aquelas que estão aqui como aquelas que não estão mais aqui, subverter a ordem e entender o porquê essas vidas estão em condição de precariedade. Para realizar essa tarefa Butler fala em enquadrar o enquadramento, como destaca Carla Rodrigues:

Oferecer reconhecimento e estabelecer a condição de possibilidade de reconhecimento caminham juntos, mas pensar apenas no reconhecimento é insuficiente para pensar no que enquadra a condição de ser reconhecido. Do mesmo modo, pensar no luto – ainda que deslocado da categoria clínica para uma categoria ético-política – é insuficiente porque é preciso pensar o que enquadra certas vidas como enlutáveis. E, por fim, pensar a precariedade, essa que acomete as mulheres, os negros, os pobres, os gays, as lésbicas, os trans, também é insuficiente sem refletir sobre qual é a condição de possibilidade de enquadrar exatamente essas vidas como precárias e outras não. Enquadrar o enquadramento é outra maneira de dizer que a tarefa é pensar não apenas na precariedade de cada uma dessas formas de vida, mas pensar no que sustenta a condição de possibilidade de manter essas vidas precárias (Rodrigues, 2020, p. 67).

A partir da relação exposta entre violência, precariedade e enlutabilidade na teoria butleriana, este artigo defende que o luto é uma forma de resposta à produção de vidas não vivíveis. As vidas enquadradas como não vivíveis precisam ser enlutadas, enlutar essas pessoas e ir contra a proibição do luto público é um ato político, é mostrar que aquelas vidas enquadradas dessa forma mereciam ser vividas, que possuíam rosto, que eram importantes. O luto é uma ferramenta fundamental.

É possível pensar isso no próprio Brasil. Por que os brasileiros lembram as vítimas de atentados nos Estados Unidos, na França, no Reino Unido e não lembram as vítimas de atentados na Nigéria<sup>3</sup>, no Senegal, na Palestina? Trazendo a questão ainda mais para o âmbito

<sup>3</sup> Um caso que exemplifica isso é o grande desconhecimento do Boko Haram no Brasil. Organização jihadista fundamentalista islâmica sunita que pratica atentados terroristas no norte da Nigéria e já vitimou milhares de pessoas.

nacional, em 2006, São Paulo viveu uma onda de ataques contra as forças policiais, qual foi a resposta do poder público a isso? Uma série de assassinatos de pessoas periféricas que muitas vezes não tinham nenhuma relação com os ataques aos policiais (Gonçalves, 2012, p. 135).

Esses jovens periféricos e na maioria das vezes negros, jovens foram mortos em decorrência da violência estatal, não fazem parte daquelas vidas que o estado quer lembrar, não são dignos de luto, são vidas precárias conforme a teoria de Judith Butler. Mas como exposto pela filósofa estadunidense, há a possibilidade de enquadrar o enquadramento, de questionar o porquê essas vidas estão em uma condição de precariedade e consequentemente não são passíveis de luto.

É o que faz o Movimento Mães de Maio. O Movimento Mães de Maio surgiu como resposta ao massacre que os estado cometeu contra jovens periféricos em maio de 2006, movimento composto por mães que se organizaram para lutar pelo direito de enterrarem seus próprios filhos, pelo direito à justiça:

A Nossa missão é lutar pela Verdade, pela Memória e por Justiça para todas as vítimas da violência contra a população Pobre, Negra, Indígena e contra os Movimentos Sociais brasileiros, de Ontem e de Hoje. Verdade e Justiça não apenas para @s mort@s e desaparecid@s dos Crimes de Maio de 2006 ou dos Crimes de Abril de 2010, mas para todas as vítimas do massacre contínuo que o estado pratica historicamente no país. Nossa objetivo maior é construir, na Prática e na Luta, uma sociedade realmente Justa e Livre (Mães de Maio, 2011, p. 20).

As MÃes de Maio brasileiras se inspiram nas argentinas<sup>4</sup> e trouxeram para o Brasil uma luta pelo direito ao luto. Mulheres pobres, periféricas, negras, que se depararam com um Estado que abreviou a vida de seus filhos e que negava o direito a uma investigação imparcial sobre o que havia ocorrido, como relata Francilane Gomes no livro das MÃes de Maio:

Os familiares não tiveram nenhuma assistência do governo, foram mal tratadas nas Delegacias de Polícia. Foram, inclusive, inquiridas acerca da vinculação das vítimas ao PCC. Ouviram insinuações da possível participação de seus familiares, nos ataques “criminosos” ocorridos, bem como em reunião ocorrida na Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, na data de 12/06/07, ouviram do Diretor do DHPP de São Paulo, Dr. Domingos Paulo Neto, referindo que o desaparecido Ronaldo, “não tinha uma vida pregressa nada recomendável” (Gomes in: MÃes de Maio, 2011, p. 39).

A mesma Francilane descreve a precariedade das vidas desses jovens: Quando vivos, eram tratados como “refugo” de uma sociedade marcada pela desigualdade social, sendo ainda culpabilizados pelas “escolhas” que fizeram e pelo lugar que ocupam (Gomes in: MÃes de Maio, 2011, p. 40).

<sup>4</sup> Movimento organizado por mulheres que lutavam contra a ditadura militar na Argentina (1976-1983) e reivindicavam o direito de saberem o paradeiro de seus filhos, desaparecidos durante o regime.

Os jovens mortos no massacre de maio de 2006 representam um exemplo do que Judith Butler descreve como “morte em vida”. Jovens relegados a espaços precários, sem reconhecimento social, sem direito à educação e muitas vezes sem direito a um trabalho formal, jovens que foram assassinados simplesmente por serem periféricos e que por cometerem esse pecado de viverem uma vida precária não possuem direito ao luto.

Decorre disso a importância do Movimento Mães de Maio, a importância dessas mulheres que dizem que a vida de seus filhos tinha valor, que aqueles jovens assassinatos merecem ser enlutados, merecem ser lembrados, merecem justiça. Quando essas mães enlutam seus filhos publicamente elas estão marcando a existência deles e dizendo que eles mereciam o direito de continuar existindo.

Pensar o luto como ferramenta ética e política exige enquadrar o enquadramento, subverter essa lógica que enquadra algumas vidas como dispensáveis. Carla Rodrigues e Tássia Áquila Vieira dão outro exemplo de utilização dessa ferramenta no artigo *A função política do luto por Marielle Franco*.

Marielle, uma mulher negra, oriunda da favela da Maré, eleita vereadora do município do Rio de Janeiro foi brutalmente assassinada em 2018 e seu velório se transformou em uma grande manifestação de luto público. A primazia, Marielle se encaixa exatamente no enquadramento que coloca uma vida em situação de precariedade no Brasil; mulher, negra, moradora de favela.

Mas Marielle era vereadora, cargo capaz de dar projeção nacional na ocasião de uma morte tão brutal como a dela. Quando uma mulher com todas essas condições supracitadas e que ainda sim foi eleita com a terceira maior votação do pleito do município do Rio de Janeiro de 2016 é assassinada, a ideia de vulnerabilidade automaticamente atinge aqueles que possuem condição semelhante.

As mulheres, as pessoas negras, os moradores de favelas, os sem-terra enxergaram em Marielle uma representação de suas vidas precárias. Enlutar publicamente uma mulher que subverteu em vida a lógica da precariedade representaria uma possibilidade de reconhecer o valor de vidas enquadradas como não vivíveis, como destacam Rodrigues e Vieira:

É essa a formulação do diagnóstico da Butler quando pergunta “quando a vida é passível de luto?”, apontando que há vidas que, quando perdidas, nos dão a dimensão de falta, e há vidas que não chegaram a alcançar o estatuto de vidas com valor e por isso não alcançam o direito de serem enlutadas como perda coletiva. Marielle Franco foi ao mesmo tempo enlutada como perda individual e coletiva, representando, em seu assassinato, outras tantas vidas de mulheres, negras, moradoras de favela, que têm sido assassinadas sem direito a luto público, mantendo a perda restrita ao ambiente

familiar e matando também a possibilidade de reconhecimento da vida perdida (Rodrigues e Vieira, 2020, p. 139).

Os rituais fúnebres que aconteceram em ocasião da morte de Marielle Franco representaram não somente a dor coletiva pela perda de uma vida tão potente como a dela, como também a dor que aquelas pessoas sentiam por perder mais uma vida abreviada pela violência, mais uma existência negra brutalmente assassinada, mais uma mulher negra que perdeu a oportunidade de acompanhar a juventude de sua filha, mais uma pessoa periférica executada em condições não esclarecidas.

É no sentido de pensar que o luto público como o demonstrado por Marielle Franco e pelos jovens assassinados em maio de 2006 funciona como denuncia da lógica que torna as minorias mortas em vida, que este texto traz o conceito de encantamento, mais especificamente o encantamento pensado por Luiz Antonio Simas em *O corpo encantado das ruas*.

Simas pensa o encantamento como forma de subverter o enquadramento que transforma os sujeitos em situação de precariedade em sujeitos sobreviventes. Para ele, é preciso mais do que sobreviver, é preciso supraviver, é preciso pensar naqueles que se foram, trazer a tona os seres humanos que morreram, mas são fundamentais para os que ainda existem, retomar o conceito de ancestralidade.

Há alguns filósofos brasileiros que buscam refletir sobre os conceitos de ancestralidade e encantamento na filosofia. Adilbênia Freire Machado em *Ancestralidade e encantamento como inspirações formativas: filosofia africana e práxis da libertação* defende a ancestralidade como um conjunto de saberes circular que funciona como guia para os afro-brasileiros e o encantamento é um produtor de sentidos, um criador de mundos, aquilo que traz a possibilidade de mudança política e de ação (Machado, 2014, p. 59).

A posição de Machado comunga com o pensamento de Eduardo David de Oliveira em *Filosofia da ancestralidade como filosofia africana: educação e cultura afro-brasileira*. Para Oliveira a ancestralidade é uma categoria da relação, de estar em ligação com aqueles que antecederam os que estão aqui hoje. Uma categoria que se baseando na alteridade é capaz de reunir um conjunto de experiências africanas e afrodescendentes:

À Forma Cultural Africana recriada no Brasil chamamos, principalmente nos trabalhos de Oliveira, Ancestralidade. Esse foi o regime singular que os africanos souberam produzir tanto na Diáspora quanto na África. Regime abrangente capaz de englobar todas as experiências de africanos e afrodescendentes e, ao mesmo tempo, singularizar cada experiência com seu sentido específico, forjado no calor do

acontecimento. [...]. Para além do conceito da ancestralidade, ela tornou-se uma categoria capaz de dialogar com a experiência africana em solo brasileiro. Assim, ela é uma categoria de relação, “pois não há ancestralidade sem alteridade. Toda alteridade é antes uma relação, pois não se conjuga alteridade no singular. O Outro é sempre alguém com o qual me confronto ou estabeleço contato” (Oliveira, 2007, p. 257).

“Aí está o fundamento sociológico da ancestralidade” (Oliveira, 2012, p. 39-40). Ancestralidade é olhar para o presente e para o futuro privilegiando o conjunto de saberes produzido no passado. Nesse sentido, a ancestralidade possibilita o encantamento, encantamento entendido como uma atitude perante o mundo, uma ética baseada na experiência da ancestralidade. Como argumenta Eduardo Oliveira:

O encantamento não é um estado emocional, de natureza artística que nos arrebata os sentidos e nos impõe sua maravilha. Não é da ordem do sublime, à qual não podemos resistir, muito menos da ordem religiosa, à qual devemos obedecer. O encantamento é uma experiência de ancestralidade que nos mobiliza para a conquista, manutenção e ampliação da liberdade de todos e de cada um. Assim, é uma ética. Uma atitude que faz sentido se confrontada com o legado dos antepassados. Confrontamento que faz sentido se atualizado na contemporaneidade. Estamos para além do conceito de tradição e longe do conceito de folclore. A ancestralidade é uma forma cultural em si mesma ética porque o contorno de seu desenho é uma circularidade que não admite o excluído (Oliveira, 2012, p. 43).

Argumenta-se aqui que para Eduardo Oliveira o encantamento é um modo de agir no mundo baseado nesse conceito de alteridade denominado ancestralidade, não há ancestralidade sem o outro, não há encantamento sem o outro. Voltando a Luiz Antônio Simas, em *O corpo encantado das ruas* os encantados são aqueles que após a morte física se recusam a morrer, são seres humanos que apesar de já terem morrido estão por aí, perambulando nas ruas, dançando, jogando capoeira, participando das cerimônias de candomblé.

Ora, o encantamento presente em Machado e em Oliveira é uma atitude ética, é utilizar o legado dos antepassados para conquistar, manter e ampliar a liberdade de todos e de cada um. Mas e o encantamento presente em Luiz Antônio Simas? O encantamento como recusa à morte da memória é uma também atitude ética, é impossível confrontar a morte física, mas os encantados continuam sobrevivendo na memória. Simas exemplifica isso quando fala de Dona Ivone Lara:

A morte física da grande mãe do samba é o detalhe menos importante. A morte como o irreversível cessamento das atividades biológicas, sucedida pela decomposição dos sistemas, é pouca coisa. Tudo que vive tem que morrer. Tudo que morre pode viver pela palavra, pela celebração dos ritos de lembrança e pelo arrebatamento. Tem morto mais vivo e dançando mais do que muito vivo que, ainda que respire, morreu: essa gente que não dança. (Simas, 2019, p. 88)

Dona Ivone Lara faleceu em 16 de abril de 2018, mas continua vivendo na memória de todos aqueles que beberam em seu legado, continua vivendo pela palavra, pela força de sua passagem pela terra. O encantamento é uma atitude ética, pois ao manter os encantados vivos pela palavra o que se está dizendo é que a existência deles foi fundamental, que apesar de terem morrido fisicamente seguirão vivos na lembrança, se tornarão supraviventes.

Dentro disso, o encantamento funciona como um complemento ao enlutamento. Enlutar é lembrar que a perda daquela pessoa é dolorida, lembrar a importância daquela pessoa, enlutar é relembrar a dor de não poder mais conviver fisicamente com a pessoa querida. Encantar é trazer o morto para o mundo dos vivos por meio da lembrança, por meio da palavra, por meio da exaltação da importância daquela vida, por meio da celebração de que aquela pessoa pôde passar por aqui, é agradecer por ter convivido com ela, por a ter conhecido.

## Conclusão

João Guimarães Rosa morreu em 19 de novembro de 1967, poucos dias antes tomou posse como membro da Academia Brasileira de Letras e em seu discurso disse que “As pessoas não morrem, elas ficam encantadas. A gente morre é para provar que viveu<sup>5</sup>”. E se as pessoas morrem para provarem que viveram, o luto é elementar não só para a morte, como também para a vida.

Isso demonstra a importância do conceito de luto presente na obra de Judith Butler e do conceito de encantamento presente na obra de Luiz Antônio Simas. É fundamental que exista a possibilidade de lembrar a importância daqueles que se foram, de enlutá-los, de encantá-los.

É por meio disso que este artigo pensa o luto e o encantamento como respostas à produção de vidas não vivíveis. Enlutar e encantar são demonstrações da importância das vidas dos que já não estão mais vivos, são subversões do enquadramento que transforma algumas pessoas em descartáveis.

Recordar as vidas negras e indígenas perdidas em decorrência do racismo é mostrar que as vidas negras e indígenas importam, recordar as vidas das mulheres que foram abreviadas em decorrência do sexismo é uma demonstração de que as vidas das mulheres importam, lembrar das vidas trans perdidas em decorrência da transfobia é mostrar que as vidas trans importam, recordar das vidas abreviadas por conta da homofobia é demonstrar que a existência de gays e lésbicas importam, lembrar que as vidas perdidas para a COVID-19 é mostrar que a vida dessas pessoas importa.

O problema não é a morte, o problema é não ter a possibilidade de enlutar, de encantar. Wanderson Flor do Nascimento em *Da necropolítica à ikupolítica* destaca que para os povos de terreiro morrer não é um problema, a morte não é entendida como um processo de rompimento do pertencimento à comunidade, os mortos ainda são membros da comunidade, vivem por meio da memória das pessoas como ancestrais. A morte denominada com a palavra iorubá Iku é uma divindade, não faz desaparecer, não é violenta. Já a morte ligada à necropolítica, supracitada neste texto,

é sempre rodeada de violência ou crueldade: uma espécie de resolução de uma vida sofrida, e não de uma vida vivida, tal como acontece quando Iku nos toca. Dizendo de outro modo, para os terreiros o problema não é morrer pelo toque de Iku, mas ser morto por elementos violentos que nos retirem da comunidade, em vez de nos manter nela (Nascimento, 2021).

As mortes dentro dos sistemas necropolíticos são violentas, tristes, crueis e tendem a lançar o morto ao esquecimento para que seus pares se protejam da dor que é revistar o momento da morte trágica do ente querido. Wanderson evoca como contraposição a esse violento sistema a ikupolítica, a brincadeira e festa como oposições à violência:

É nesse contexto que talvez devamos nos lançar na construção de uma ikupolítica que promova novamente modos em que morrer não seja vivenciado apenas no modo do ser morto. Reviver as tradições comunitárias e experimentar uma morte que possa ser festejada, ou seja, vivendo uma vida boa, atravessada de laços que nos mantenham em nossas comunidades. Luiz Simas e Luiz Rufino lembram-nos que um jeito de resistir a essa “morte” que sai do controle é retomar jeitos brincantes, festivos, evitando esquecer que somos viventes apenas nesses contextos comunitários – agindo assim, de modo diferente desse modo a que a tradição necropolítica nos acostumou (Nascimento, 2021).

Para Wanderson promover uma ikupolítica pode ser um modo de resistência à necropolítica, buscar construir um mundo onde se possa viver e morrer com a possibilidade de ser raiz, com uma possibilidade de viver uma vida alegre e festiva. Nesse sentido o direito ao luto e o encantamento funcionam como contraponto a esse regime da morte violenta. Quando

vidas que foram enquadradas como não vivíveis são enlutadas há uma quebra da lógica de construção da precariedade, afinal se aquelas vidas nem eram consideradas vidas, porque a perda delas será sentida e lembrada? É necessário pensar junto com Judith Butler, enquadrar o enquadramento, enlutar os mortos e sentir a dor da perda daqueles que foram tão importantes, encantar os mortos e demonstrar que aqueles que se foram ainda sobrevivem entre os que vivem.

## Referências

- BUTLER, Judith. **Antigone's claim**. New York: Columbia University Press, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?** Tradução: Sérgio Tadeu de Nicmeyer Limarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- \_\_\_\_\_. **Vida precária: os poderes do luto e da violência.** Tradução: Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Tradução: José Laurêncio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- GONÇALVES, Renata. **De antigas e novas loucas: Madres e Mães de Maio contra a violência de Estado**. Lutas Sociais. São Paulo. n.29, p.130-143, jul./dez. 2012.
- GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. In: *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82.
- GUIMARÃES ROSA, João. **João Guimarães Rosa - discurso de posse na Academia Brasileira de Letras (ABL)**. Templo Cultural Delfos, 06 de fevereiro de 2011. Disponível em <<http://www.elfikurten.com.br/2011/02/guimaraes-rosa-discurso-de-posse-na.html>>. Acesso em: 18 de abril de 2021.
- MACHADO, Adilbênia Freire. **Ancestralidade e encantamento como inspirações formativas: filosofia africana e práxis de libertação**. Revista Páginas de Filosofia. São Bernardo do Campo, v.6, n. 2, p. 51-64, jul./dez. 2014.
- MÃES DE MAIO. **Mães de Maio: Mães do cárcere – a periferia grita**. São Paulo: Nós por nós, 2012.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. In: **Políticas da Inimizade**. Tradução: Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.
- NASCIMENTO, Wanderson Flor. **Da necropolítica à ikropolítica**. Revista Cult, 27 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/da-necropolitica-a-ikropolitica/>>. Acesso em: 21 de abril de 2021.
- OLIVEIRA, Eduardo David de. **Filosofia da ancestralidade como filosofia africana: educação e cultura afro-brasileira**. Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação. Brasília, n. 18, p. 28-47, mai./out. 2012.
- RODRIGUES, Carla. **Por uma filosofia política do luto**. O que nos faz pensar. Rio de Janeiro, v.29, n. 46, p. 58-73, jan./jun. 2020.
- RODRIGUES, Carla e VIEIRA, Tássia Áquila. **A função política do luto por Marielle Franco**. Cadernos de Gênero e Diversidade. Salvador, v. 06, n. 02, p. 134-150, abr./jun., 2020.

SIMAS, Luiz Antônio. **O corpo encantado das ruas.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.